

Modelo de 
**DISTANCIAMENTO
CONTROLADO**
RIO GRANDE DO SUL

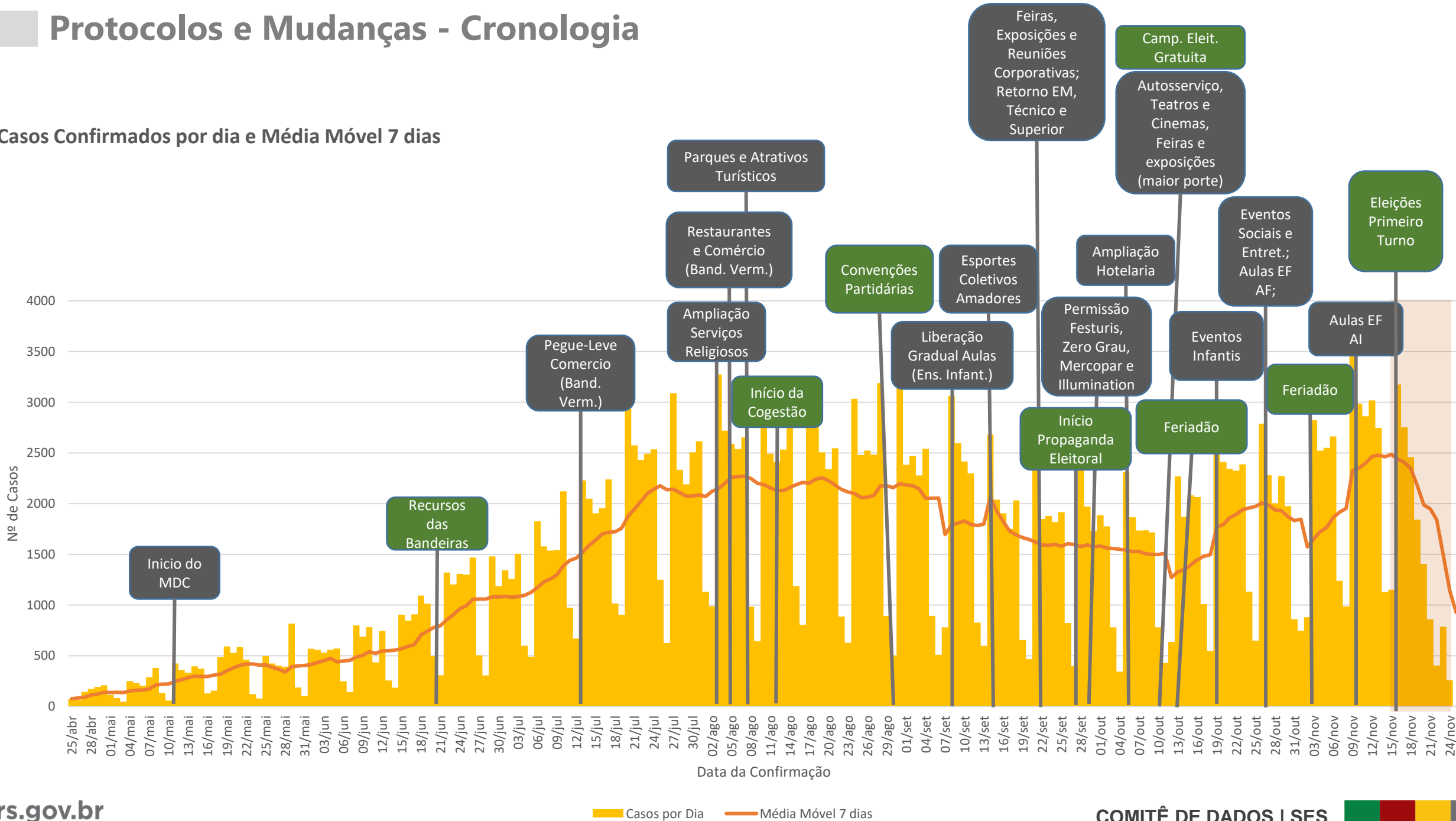
GOV **RS**
NOVAS FAÇANHAS

 Comitê de
DADOS
COVID-19 CORONAVÍRUS

rs.gov.br

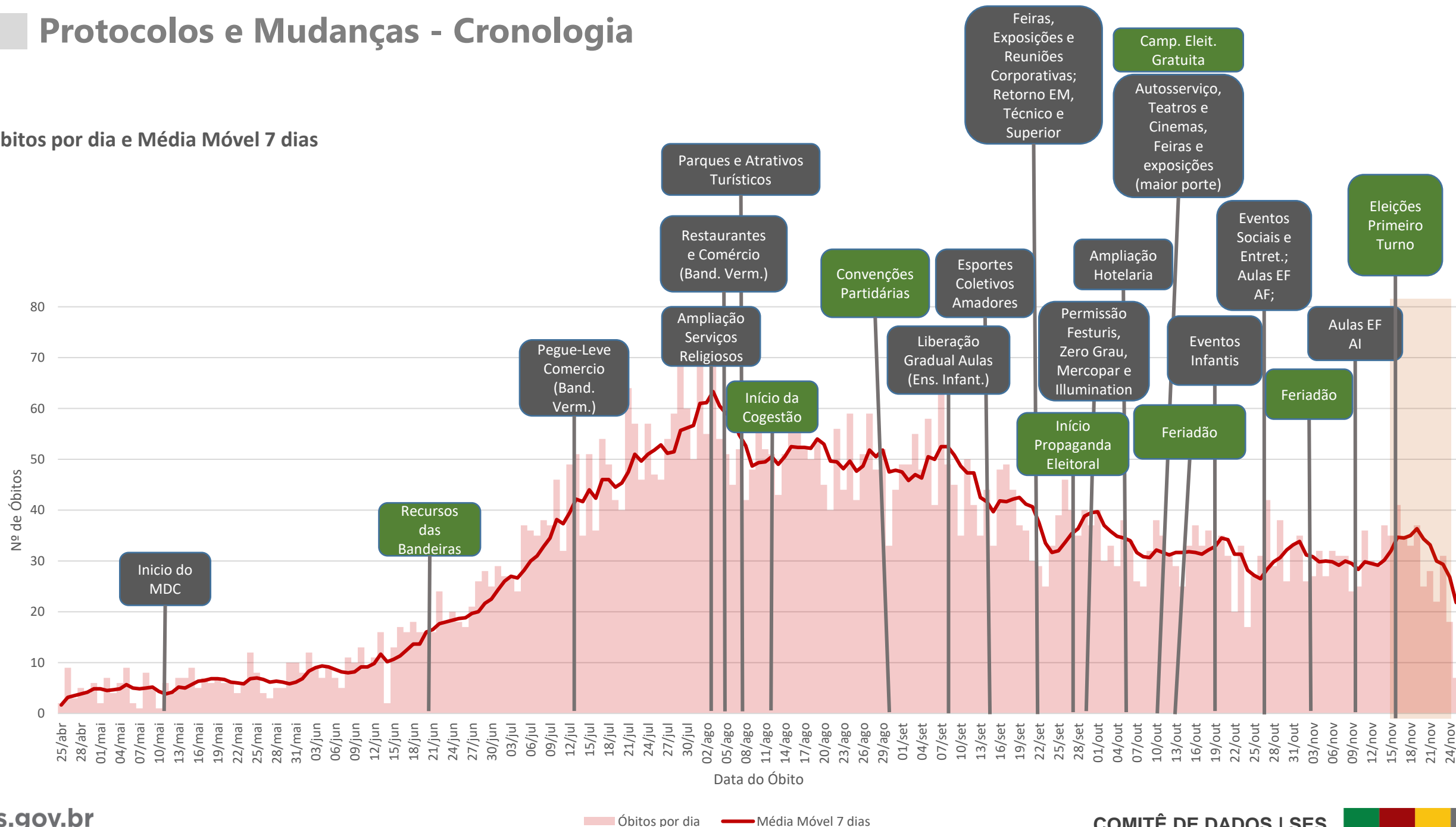
Protocolos e Mudanças - Cronologia

Casos Confirmados por dia e Média Móvel 7 dias



Protocolos e Mudanças - Cronologia

Óbitos por dia e Média Móvel 7 dias



MEDIDAS EMERGENCIAIS

transitórias

Medidas Emergenciais

REFORÇO DA CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO

- Te cuida para termos um **Natal Seguro**: não é hora de festa e aglomeração, mesmo em família
- Reforçar comunicação com imprensa e prefeituras sobre protocolos e fiscalização

APOIO DO GOVERNO DO ESTADO NA FISCALIZAÇÃO DOS PROTOCOLOS

- Apoio da **Brigada Militar** à fiscalização
- Criação de **canais específicos para denúncia** (telefone **150** e formulário eletrônico **Vigilância do Cidadão**: shorturl.at/npuJ7)

SUSPENSÃO DE FESTAS E EVENTOS DE FINAL DE ANO

- **Suspensão da festas e eventos final de ano**, de prefeituras ou de estabelecimentos privados, inclusive em condomínios
- **Suspensão do patrocínio** por empresas públicas ou apoio de órgãos públicos

INCENTIVO À RESTRIÇÃO DE REUNIÕES PRIVADAS E FAMILIARES

- Limite **máximo de até 10 pessoas**, excluídas as crianças de até 14 anos.
- Incentivo via comunicação

(+) MEDIDAS SOBRE PROTOCOLOS *(ver a seguir)*

- Suspensão **temporária da cogestão**, com adoção de fato da bandeira vermelha.
- Mudanças na bandeira vermelha, com **comércio e restaurantes com horário limite**, mas sem restrição de dias
- Inclusão de restrições em **condomínios**
- Inclusão da **vedação à permanência** em locais públicos sem controle de acesso (**ruas, praias, praças**)



SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA COGESTÃO, com adoção de fato da bandeira vermelha

▪ DIRETRIZES GERAIS:








- Permissão de **comércio**, sem restrição de dias, mas com restrição de horário (**até 20 horas**)
- Permissão de **restaurantes**, lancherias e bares, sem restrição de dias, mas com restrição de horário (**até 22 horas**), clientes somente **sentados**, com distanciamento de **2m** entre mesas para grupos de **até 6 pessoas**, **sem música** ao vivo ou ambiente que prejudique a comunicação
- **Permissão** de funcionamento de atividades em **locais abertos**, com **controle de acesso**, vedado alimentação e bebidas (shows, espetáculos, drive-in, parques de aventura, zoológicos etc.)
- **Vedado** o funcionamento de atividades em **locais fechados** (teatros, cinemas, casas de shows etc.)
- **Vedada** a **permanência** em **locais abertos** sem controle de público (**ruas, praias**, parques, praças etc.), permitida apenas circulação ou prática de exercícios físicos
- **Vedados eventos sociais** (casamentos, festas, formaturas, aniversários etc.)
- **Vedação** do uso de **áreas comuns** em **condomínios** e **clubes** (brinquedos, salões de festas, piscinas, churrasqueiras compartilhadas, quadras etc.)
- Reforço aos **Protocolos gerais**, em especial: máscara, distanciamento, álcool gel e **ventilação natural cruzada** (janelas e portas abertas)
- **Manutenção das atividades de ensino** no modelo híbrido, respeitando aos protocolos nas atividades presenciais
- Demais medidas segmentadas sem alteração.



PROTOSCOLOS







Bandeiras Vermelha

Protocolos atuais – Administração, Agricultura, Alimentação

| | | VERMELHA | | | |
|--|---|--|---|--|--|
| Subtipos | Teto de Operação | | Modo de operação | | |
| | | | Trabalhadores | Atendimento | |
| Administração Pública - Serviços não essenciais |  | 25% trabalhadores (ou normativa municipal) | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | |
| Segurança e ordem pública |  | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | |
| Serviços delegados de habilitação de condutores |  | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (aula prática) | |
| |  | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | |
| Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço |  | 50% trabalhadores 25% lotação | Teletrabalho / Presencial restrito / Proibido música ao vivo, permitido apenas música ambiente que não prejudique a comunicação entre clientes | Presencial restrito (até no máximo 22 horas) / Grupos de no máximo 6 pessoas por mesa / Distanciamento de 2m entre mesas / Apenas clientes sentados em mesas, sem permanência em pé / Comércio eletrônico, Telentrega, Drive-thru, Pegue e Leve (até no máximo 23 horas) | |
| Restaurantes de autosserviço (self-service) |  | Fechado | | | |
| Bares, Lanchonetes e lancherias |  | 50% trabalhadores 25% lotação | Teletrabalho / Presencial restrito / Proibido música ao vivo, permitido apenas música ambiente que não prejudique a comunicação entre clientes | Presencial restrito (até no máximo 22 horas) / Grupos de no máximo 6 pessoas por mesa / Distanciamento de 2m entre mesas / Apenas clientes sentados em mesas, sem permanência em pé / Comércio eletrônico, Telentrega, Drive-thru, Pegue e Leve (até no máximo 23 horas) | |






Protocolos atuais – Alojamento e Comércio

| ATIVIDADES | | VERMELHA | | |
|--------------------|---|---|---|--|
| Tipo | Subtipos | Teto de Operação | Modo de operação | |
| Alojamento | Hotéis e similares (geral) | <p>Estabelecimentos sem o Selo Turismo Responsável do MTur: 40% de lotação</p> <p>Estabelecimentos com Selo Turismo Responsável do MTur: 60% de lotação</p> <p> Estabelecimentos com até 10 habitações/ unidades isoladas (chalés, apartamentos isolados e similares, com banheiros exclusivos e refeições independentes e/ou agendadas): 60% de lotação</p> | <p>Teletrabalho / Presencial restrito / Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes e Lanchonetes" e Portaria SES nº 319 /</p> | <p>Teleatendimento / Presencial restrito / Fechamento de áreas comuns como "Equipamentos, espreguiçadeiras, brinquedos infantis", "Área de piscinas e águas, saunas, academias, quadras etc., "Eventos sociais e de entretenimento" /</p> |
| Comércio Varejista | Comércio Varejista - Não essencial (rua) | <p> 50% trabalhadores</p> | <p>Teletrabalho / Presencial restrito</p> | <p>Presencial restrito (até no máximo 20 horas) / Comércio eletrônico / Telentrega / Drive-thru / Pegue e Leve</p> |
| Comércio Varejista | Comércio Varejista - Não essencial (centro comercial e shopping) | <p> 50% trabalhadores</p> | <p>Teletrabalho / Presencial restrito</p> | <p>Presencial restrito (até no máximo 20 horas) / Comércio eletrônico / Telentrega / Drive-thru / Pegue e Leve</p> |
| Comércio Varejista | Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua) | <p> 50% trabalhadores</p> | <p> Teletrabalho / Presencial restrito</p> | <p>Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru</p> |
| Comércio Varejista | Comércio Varejista - Itens Essenciais (centro comercial e shopping) | <p> 50% trabalhadores</p> | <p>Teletrabalho / Presencial restrito</p> | <p>Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru</p> |










Protocolos atuais – Ensino (exemplos)

| Atividade | | VERMELHA | |
|--------------------|------------------------------------|--|---|
| Tipo | Subtipos | Teto de Operação | Modo de operação |
| Educação Infantil | Creche e Pré-Escola |  <p>Regra Geral: Remoto</p> <p>Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula</p> | <p>Regra Geral: Ensino Remoto</p> <p>Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.</p> |
| Ensino Fundamental | Ensino Fundamental - Anos Iniciais |  <p>Regra Geral: Remoto</p> <p>Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula</p> | <p>Regra Geral: Ensino Remoto</p> <p>Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.</p> |
| Ensino Fundamental | Ensino Fundamental - Anos Finais |  <p>Regra Geral: Remoto</p> <p>Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula</p> | <p>Regra Geral: Ensino Remoto</p> <p>Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.</p> |




Protocolos atuais – Indústria (exemplos)

| II - Indústria | | VERMELHA | |
|--|----------------------------|---|--|
| Tipo | Subtipos | Teto de Operação | Modo de operação |
| Indústria de Construção | Construção de Edifícios |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito / Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes e Lanchonetes" e Portaria SES nº 319 / |
| Extr. de Petróleo e Minerais | Extração de Petróleo e Gás |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito / Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes e Lanchonetes" e Portaria SES nº 319 / |
| Indústria de Transformação e Extrativa | Alimentos |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito / Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes e Lanchonetes" e Portaria SES nº 319 / |
| Indústria de Transformação e Extrativa | Bebidas |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito / Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes e Lanchonetes" e Portaria SES nº 319 / |
| Indústria de Transformação e Extrativa | Fumo |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito / Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes e Lanchonetes" e Portaria SES nº 319 / |
| Indústria de Transformação e Extrativa | Têxteis |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito / Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes e Lanchonetes" e Portaria SES nº 319 / |
| Indústria de Transformação e Extrativa | Vestuário |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito / Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes e Lanchonetes" e Portaria SES nº 319 / |
| Indústria de Transformação e Extrativa | Couros e Calçados |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito / Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes e Lanchonetes" e Portaria SES nº 319 / |



Protocolos atuais – Lazer (ambientes abertos)





| | | VERMELHA | |
|--|---|--|---|
| Subtipos | Teto de Operação | Modo de operação | |
| Parques Temáticos, Parques de Diversão, Parques de Aventura, Parques Aquáticos, Atrativos Turísticos e Similares - fixos ou itinerantes |  <p>Permitido exclusivamente para locais com Selo Turismo Responsável do MTur e em ambiente ABERTO, com controle de acesso:</p> <p>50% trabalhadores 25% público</p> | <p>Teletrabalho / Presencial restrito /</p> <p>Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes e Lanchonetes" e Portaria SES nº 319 /</p> | <p>Teleatendimento / Presencial restrito</p> <p>(somente áreas <u>externas</u>, com demarcação no chão de áreas de permanência distanciada de grupos - máx. <u>8 pessoas</u>)</p> |
| Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos |  <p>Permitido exclusivamente em ambientes ABERTOS, com controle de acesso:</p> <p>50% trabalhadores 25% público</p> | <p>Teletrabalho / Presencial restrito /</p> <p>Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes e Lanchonetes" e Portaria SES nº 319 /</p> | <p>Teleatendimento / Presencial restrito</p> <p>(somente áreas <u>externas</u>, com demarcação no chão de áreas de permanência distanciada de grupos - máx. <u>8 pessoas</u>)</p> |
| Teatros, auditórios, casas de espetáculos, casas de show, circos e similares (em ambiente aberto ou fechado, com público exclusivamente <u>sentado</u> e restrito ao período da <u>apresentação</u>) |  <p>Permitido exclusivamente em ambiente ABERTO, com controle de acesso:</p> <p>50% de lotação, com distanciamento de 1m</p> <p>Número total de pessoas (trabalhadores e público) presentes ao mesmo tempo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Até 300: protocolos estaduais; - 300 a 600: protocolos estaduais (+) autorização/ decisão do município sede; - 600 a 1.200: protocolos estaduais (+) autorização/ decisão regional (mín. 2/3 dos municípios, via associação); - 1.200 a 2.500, no máx.: protocolos estaduais (+) autorização/ decisão regional (mín. 2/3 dos municípios, via associação) (+) decisão do Gabinete de Crise | <p>Teletrabalho / Presencial restrito /</p> <p>Elaboração de projeto (croqui e protocolos), disponível para fiscalização e/ou autorização, quando exigido / Início e término de programações não concomitantes, quando houver multissalas / Intervalo mín. de 1 hora entre as apresentações com troca de público, para permitir higienização e evitar aglomerações</p> | <p>Presencial restrito / Máscara de uso obrigatório /</p> <p>Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos de higiene e distanciamento para público e colaboradores / Circulação em pé somente para uso dos sanitários, com uso de máscara e fila com distanciamento demarcado / Vedado interação física entre artistas e público / PROIBIDO consumo de alimentos ou bebidas / Distanciamento mínimo de 1m entre pessoas e/ou grupos de coabitantes OU ocupação intercalada de assentos (sim/não/não/sim), sem ocupação de assento(s) imediatamente à frente e atrás /</p> |
| Espectáculos tipo drive-in (cinema, shows, etc.) |  <p>50% vagas, com distanciamento</p> | <p>Teletrabalho / Presencial restrito / Sem contato físico /</p> | <p>Teleatendimento / Presencial restrito /</p> <p>Público somente nos automóveis / Vedada abertura de portas e circulação externa aos automóveis / Circulação somente para uso dos sanitários, com uso de máscara e fila com distanciamento demarcado / PROIBIDO consumo de alimentos ou bebidas /</p> |

Protocolos atuais – Lazer (ambientes fechado)

| | | VERMELHA | |
|--|--|--|--|
| Subtipos | Teto de Operação | Modo de operação | |
| Cinemas |  Fechado | | |
| Museus, centros culturais e similares |  50% trabalhadores 25% público | Teletrabalho / Presencial restrito / Restaurantes e praças de alimentação, se houver: atender Portaria SES nº 319 | Teleatendimento / Presencial restrito / Grupos de no máximo 6 pessoas, sob agendamento |
| Bibliotecas, arquivos, acervos e similares |  25% trabalhadores | Teletrabalho/ Presencial restrito | Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento (consulta local ou pegue e leve) |
| Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares) |  Fechado | | |
| Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares) |  Fechado | | |
| Eventos infantis em buffets, casas de festas ou similares (em ambiente <u>aberto</u> ou <u>fechado</u>) |  Fechado | | |
| Eventos sociais e de entretenimento em buffets, casas de festas, casas de shows, casas noturnas, bares e pubs ou similares |  Fechado | | |
| Eventos sociais e de entretenimento em ambiente <u>aberto</u> , com público <u>em pé</u> |  Fechado | | |


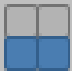






Protocolos atuais – Atividades físicas e clubes












| | | VERMELHA | |
|---|---|---|---|
| Subtipos | Teto de Operação | Modo de operação | |
| Serviços de educação física (academias, centros de treinamento, estúdios e similares) |  <p>25% trabalhadores 25% lotação</p> | <p>Teletrabalho / Aberto somente para atividades físicas vinculada à manutenção da saúde (natação, hidroginástica e fisioterapia) / Fechado para lazer</p> | <p>Presencial restrito, com distanciamento, <u>sem contato</u> físico, material individual (mín. 16 m² por pessoa) / Esportes <u>coletivos</u> (dois ou mais atletas) exclusivo para atletas <u>profissionais</u>, sem público</p> |
| Serviços de educação física em piscina (aberta ou fechada) |  <p>25% trabalhadores 25% lotação</p> | <p>Teletrabalho / Aberto somente para atividades físicas vinculada à manutenção da saúde (natação, hidroginástica e fisioterapia) / Fechado para lazer</p> | <p>Presencial restrito, com distanciamento, <u>sem contato</u> físico, material individual (mín. 16 m² por pessoa) / Esportes <u>coletivos</u> (dois ou mais atletas) exclusivo para atletas <u>profissionais</u>, sem público</p> |
| Clubes sociais, esportivos e similares |  <p>25% trabalhadores 25% lotação</p> | <p>Teletrabalho / Aberto somente para atividades físicas vinculada à manutenção da saúde (natação, hidroginástica e fisioterapia) / Fechado para lazer / Restaurantes e praças de alimentação, se houver: atender Portaria SES nº 319</p> | <p>Presencial restrito, com distanciamento, <u>sem contato</u> físico, material individual (mín. 16 m² por pessoa) / Esportes <u>coletivos</u> (dois ou mais atletas) exclusivo para atletas <u>profissionais</u>, sem público Fechamento de áreas comuns, tais como espreguiçadeiras, brinquedos infantis, saunas, quadras, salões de festas, churrasqueiras compartilhadas e demais locais para eventos sociais e de entretenimento / Academias e piscinas conforme protocolo de "Serviços de educação física (academias, centros de treinamento, estúdios e similares)", "Serviços de educação física em piscina (aberta ou fechada)" e Portaria SES nº 582 e alterações /</p> |
| Competições esportivas de atletas |  <p>50% trabalhadores Exclusivo atletas <u>profissionais</u></p> | <p>Teletrabalho / Presencial restrito, com atendimento <u>integral</u> da Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13/08/2020 (+) <u>Autorização do(s) município(s) sede</u></p> | <p>Atendimento coletivo <u>exclusivo</u> de atletas <u>profissionais</u> / Sem público / Vedadas competições de atletas amadores</p> |



Protocolos atuais – Outros serviços

| VERMELHA | | | |
|---|--|---------------------------------------|--|
| Subtipos | Teto de Operação | Modo de operação | |
| Condomínios prediais, residenciais e comerciais |  50% trabalhadores Fechamento de áreas comuns | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito / Fechamento de áreas comuns, tais como espreguiçadeiras, brinquedos infantis, piscinas, saunas, quadras, salões de festas, churrasqueiras compartilhadas e demais locais para eventos sociais e de entretenimento / Academias com atendimento individualizado ou cosbitante, sob agendamento, com ventilação cruzada e higienização constante, conforme Portaria SES nº 582 e alterações / |
| Locais públicos abertos, sem controle de acesso (ruas, calçadas, praias, parques, praças e similares) |  Proibido permanência Permitido apenas circulação e realização de exercícios físicos | | |
| Lavanderias e similares |  25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Tele-entrega / Pegue e leve |
| Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro) |  25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Atendimento individualizado, por ambiente (distanciamento de 4m entre clientes) |
| Serviços de higiene e alojamento de animais domésticos (petshop) |  25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento tipo Pegue e leve |
| Missas e serviços religiosos |  ou máx. 30 pessoas, ou 10% público | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Proibido o consumo de alimentos e bebidas / Ocupação intercalada de assentos, respeitando distanciamento mínimo de 1m entre pessoas e/ou grupos de cosbitantes / Obrigatória a utilização de máscaras / Atendimento individualizado |

Protocolos atuais – Outros serviços

| | VERMELHA | | |
|---|---|---------------------------------------|--|
| Subtipos | Teto de Operação | Modo de operação | |
| Organizações sindicais, patronais, empresariais e profissionais |  25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento |
| Atividades administrativas dos serviços sociais autônomos |  25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento |
| Bancos, lotéricas e similares |  50% trabalhadores (ou normativa municipal) | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito |
| Imobiliárias e similares |  25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento |
| Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros |  25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento |
| Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade |  50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito |
| Serv. Admin. e Auxiliares - Outros |  25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento |
| Agência de turismo, passeios e excursões |  25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento |
| Vigilância, Segurança e Investigação |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | |
| Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares |  Fechado | | |
| Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção) |  50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | |

Protocolos atuais – Transportes

| Subtipos | VERMELHA | | |
|--|--|---|--|
| | Teto de Operação | Modo de operação | |
| Transporte rodoviário fretado de passageiros |  50% dos assentos (janela) | Teletrabalho / Presencial restrito / Ventilação cruzada (janelas abertas) ou sistema de renovação de ar | Teleatendimento / Presencial restrito |
| Transporte rodoviário de carga |  100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito / Ventilação cruzada (janelas abertas) ou sistema de renovação de ar | Teleatendimento / Presencial restrito |
| Transporte coletivo de passageiros (municipal) |  50% capacidade total do veículo (ou normativa municipal) | Teletrabalho / Presencial restrito / Ventilação cruzada (janelas abertas) ou sistema de renovação de ar | Teleatendimento / Presencial restrito |
| Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo/Seletivo) |  50% assentos (janela) | Teletrabalho / Presencial restrito / Ventilação cruzada (janelas abertas) ou sistema de renovação de ar | Teleatendimento / Presencial restrito |
| Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Comum) |  50% capacidade total do veículo | Teletrabalho / Presencial restrito / Ventilação cruzada (janelas abertas) ou sistema de renovação de ar | Teleatendimento / Presencial restrito |
| Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum, Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo) |  50% assentos (janela) | Teletrabalho / Presencial restrito / Ventilação cruzada (janelas abertas) ou sistema de renovação de ar | Teleatendimento / Presencial restrito |
| Transporte rodoviário de passageiros (interestadual) |  50% assentos (janela) | Teletrabalho / Presencial restrito / Ventilação cruzada (janelas abertas) ou sistema de renovação de ar | Teleatendimento / Presencial restrito |
| Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano) |  50% capacidade total do vagão | Teletrabalho / Presencial restrito / Ventilação cruzada (janelas abertas) ou sistema de renovação de ar | Teleatendimento / Presencial restrito |



NOVA QUARENTENA
Bechmarking
Países europeus

Medidas adotadas na nova quarentena

| País | Data de anúncio | Confinamento | Toque de Recolher | Limite de horário ou fechamento de bares e restaurantes | Fechamento de atividades de lazer | Fechamento do comércio <u>não</u> essencial | Fechamento de Escolas e Creches | Regulação sobre circulação de pessoas | Regulação sobre reuniões de grupos | Uso obrigatório de máscara | Prazo |
|----------|-----------------|---|---|---|---|---|---------------------------------|---|---|--|--|
| Itália | 25/out | Incentiva isolamento, mas não obriga. Regiões mais críticas, adotaram lockdown. | Toque de recolher entre 23h e 5h nas regiões mais críticas. | Limite de funcionamento até 18h. | Fechamento de academias, piscinas, cinemas e teatros. | Não. Mas shoppings fecham no final de semana. | Fechamento do ensino médio. | Nas regiões mais críticas, necessário permissão para sair. | Incentiva restringir contato a coabitantes, mas não obriga. | Locais públicos fechados e locais abertos. | - |
| Alemanha | 28/out | | | Fechamento de bares e restaurantes. | Fechamento de academias, piscinas, cinemas, teatros. Shows e eventos devem ser cancelados. Eventos esportivos profissionais permitidos apenas sem público. Esportes amadores proibidos. | Não | Não | Hoteis não podem receber turistas | Limitadas a 10 pessoas de no máximo duas residências diferentes. Algumas cidades reduziram a 5. | Em lugares fechados e ruas mais movimentadas. | 1 mês |
| França | 28/out | | Toque de recolher entre 21h e 7h | Fechamento de bares e restaurantes. | Fechamento de teatros, cinemas, museus, academias | Fecha comércio. | Não. Apenas universidades. | Não são permitidas saídas não justificadas. Não são permitidos viagens regionais. | | Obrigatório em áreas públicas fechadas, áreas privadas compartilhadas e escolas. | 1 mês, pelo menos, revistas quinzenalmente |
| Portugal | 21/nov | Confinamento adotado por alguns municípios. | | | | Lojas devem fechar as 22h em áreas mais críticas. | Não | Proibido circular entre regiões. Incentivo a que pessoas permaneçam em casa. | | Uso obrigatório por pelo menos 70 dias. | 2 semanas |



Medidas adotadas na nova quarentena

| País | Data de anúncio | Confinamento | Toque de Recolher | Limite de horário ou fechamento de bares e restaurantes | Fechamento de atividades de lazer | Fechamento do comércio <u>não</u> essencial | Fechamento de Escolas e Creches | Regulação sobre circulação de pessoas | Regulação sobre reuniões de grupos | Uso obrigatório de máscara | Prazo |
|-------------|-----------------|--------------|---|---|---|---|-------------------------------------|--|--|--------------------------------------|-----------|
| Espanha | 25/out | | Toque de recolher entre 23h e 6h em todo país, podendo ser estendido. | Em Madrid, limite de funcionamento até 23h. | Fechamento de academias, piscinas, cinemas, teatros, shows, | | | Moradores de Madrid estão impedidos de deixar a cidade (só essenciais). País Basco fechou as fronteiras. | Reuniões limitadas a 6 pessoas. | Uso obrigatório em locais públicos | |
| Reino Unido | 31/out | | | Fechamento de bares e restaurantes. Abertos apenas para delivery. | Fechamento de academias, piscinas, cinemas, teatros, shows, cabelereiro | Fecha comércio. | Não | Incentivo para que fiquem em casa. Saídas apenas para atividades essenciais. Proibido deixar o país para passeios. | Reuniões privadas e públicas limitadas a pequeno grupo de coabitantes. | Obrigatório em locais fechados. | 1 mês |
| Irlanda | 19/out | Lockdown | | Fechamento de bares e restaurantes. Abertos apenas para delivery. | Fechamento de cinemas, museus, teatros, academias | Fecha comércio. | Inicialmente, sim. Depois, reabriu. | Multa para quem sair de um raio de 5km do domicílio | Proibição contato com diferentes casas | Obrigatório em local público fechado | 6 semanas |

***Fechamento de teatros, cinemas, piscinas, academias. Proibição de eventos.
Fechamento ou limitação de horários para bares e restaurantes.
Restrição de reuniões privadas a pequenos grupos (de coabitantes).***



Referências

https://administracion.gob.es/pag_Home/atencionCiudadana/Crisis-sanitaria-COVID-19.html#.X8Tj081KjIU

<https://exame.com/mundo/reino-unido-decreta-quarentena-de-4-semanas-para-conter-a-covid-19/>

<https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,pressionado-com-segunda-onda-reino-unido-deve-estabelecer-nova-quarentena-contr-a-covid-19,70003494490>

<https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,the-economist-nova-onda-faz-europa-voltar-a-quarentena,70003493079>

<https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,the-economist-nova-onda-faz-europa-voltar-a-quarentena,70003493079>

<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/mundo/paises-europeus-voltam-a-confinar-populacao-devido-a-segunda-onda-da-covid-19-1.3004878>

<https://oglobo.globo.com/mundo/apos-nova-quarentena-franca-reabre-lojas-para-natal-mas-mantem-bares-restaurantes-fechados-1-24762834>

<https://oglobo.globo.com/mundo/boris-johnson-impoe-quarentena-de-um-mes-na-inglaterra-portugal-amplia-restricoes-24723141>

<https://oglobo.globo.com/mundo/boris-johnson-impoe-quarentena-de-um-mes-na-inglaterra-portugal-amplia-restricoes-24723141>

<https://oglobo.globo.com/mundo/covid-19-portugal-decreta-estado-de-emergencia-paris-aumenta-restricoes-grecia-anuncia-quarentena-nacional-24730263>

<https://oglobo.globo.com/mundo/franca-fara-nova-quarentena-mas-sem-fechar-escolas-nem-proibir-funerais-24717195>

<https://oglobo.globo.com/mundo/toque-de-recolher-bares-fechados-escolas-abertas-veja-como-europa-esta-lidando-com-segunda-onda-da-covid-19-24712700>

<https://www.cmjornal.pt/sociedade/detalhe/portugal-entra-as-00h00-desta-terca-feira-em-novo-estado-de-emergencia-por-mais-15-dias-saiba-quais-as-restricoes>

<https://www.dw.com/pt-br/alemanha-anuncia-lockdown-parcial-para-conter-segunda-onda/a-55426822>

<https://www.dw.com/pt-br/cada-vez-mais-pa%C3%ADses-europeus-retomam-lockdown-contr-a-nova-onda-de-covid-19/a-55466495>

<https://www.dw.com/pt-br/governo-brit%C3%A2nico-imp%C3%B5e-segundo-lockdown-na-inglaterra/a-55459486>

<https://www.dw.com/pt-br/it%C3%A1lia-aperta-restri%C3%A7%C3%B5es-para-frear-avan%C3%A7o-da-pandemia/a-55393260>

<https://www.gov.uk/guidance/new-national-restrictions-from-5-november#where-and-when-you-can-meet-in-larger-groups>

<https://www.independent.ie/news/everything-we-know-so-far-about-the-lifting-of-lockdown-restrictions-39798711.html>

<https://www.irishtimes.com/news/education/will-schools-remain-open-during-the-six-week-lockdown-1.4386337>

<https://www.politico.eu/article/ireland-coronavirus-lockdown-six-weeks/>

<https://ig.ft.com/coronavirus-lockdowns/>

<https://www.oecd.org/coronavirus/en/policy-responses>

https://www.robert-schuman.eu/en/doc/actualites/FRS_Health_measures.pdf

<https://www.gouvernement.fr/en/coronavirus-covid-19>

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2020-10/espanha-anuncia-novas-restricoes-contr-a-covid-19-em-madri>

https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2020/10/21/interna_internacional,1196619/novas-restricoes-na-inglaterra-para-frear-a-propagacao-do-coronavirus.shtml

<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/rfi/2020/10/25/espanha-italia-e-franca-ampliam-restricoes-em-fim-de-semana-com-recorde-de-casos-da-covid-19.htm?cmpid=copiaecola>

<https://brasil.elpais.com/internacional/2020-11-01/europa-recorre-as-velhas-armas-diante-da-segunda-onda.html>

<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2020/11/16/alemanha-prepara-novas-restricoes-diante-da-segunda-onda-de-covid-19.htm>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

Vice-Governador: Ranolfo Vieira Júnior

GABINETE DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA COVID-19

COMITÊ DE DADOS

Coordenadora: Leany Barreiro de Sousa Lemos

GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSORIA TÉCNICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO - SPGG

Secretário: Claudio Leite Gastal

Secretária Adjunta: Izabel Matte

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Secretária: Arita Bergmann

Secretária-Adjunta: Aglaé Regina da Silva

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DO SUS

DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO ESTADUAL

CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

